



EMENDA - 00004

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suprimam-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMAÇÃO: 21.127.2029.12NR.0101 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes – Nacional (Crédito Extraordinário) –

ESF F - GND 4 – RP 3 - MOD 90 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 5.000.000,00.

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMAÇÃO: 21.127.2029.12NR.0033 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário) –

ESF F - GND 4 – RP 3 - MOD 40 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 5.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende destinar recursos ao OGU 2012, visando à Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais em Municípios do Estado do Rio de Janeiro com até 50.000 Habitantes, á saber: APERIBÉ; ARRAIAL DO CABO; BOM JESUS DE ITABAPOANA; CARDOSO MOREIRA, CARMO; COMENDADOR LEVY GASPARIAN; ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN; IGUABA GRANDE; ITALVA; ITAOCARA; MANGARATIBA; MIRACEMA; PARAIBA DO SUL; PORCIÚNCULA; SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; SAPUCAIA; TANGUÁ; e TRAJANO DE MORAES.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. AUREO

RJ

PRTB

DATA

ASSINATURA

